

APROVADO  
EM 09/05/15  
*Gilene Silva*  
PRESIDENTE

*Gilene Aquino Silva*  
Presidente da Câmara



PROJETO DE LEI Nº 132/2015

Barrolândia, aos 04 de Maio de 2015.

**Dispõe sobre a denominação do POSTO DE SAÚDE e dá outras providências.**

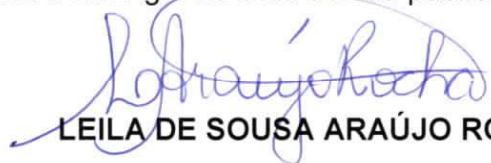
A Prefeira **Leila de Sousa Araújo Rocha**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Barrolândia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º:** A sede do Posto de Saúde, localizado na Avenida Bernardos Sayão, Centro de Barrolândia, passa a denominar-se **POSTO DE SAÚDE – MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**

**Art. 2º:** As despesas com a confecção e colocação da placa com o nome do homenageado, são as consignadas na dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LEILA DE SOUSA ARAÚJO ROCHA

**Prefeita Municipal de Barrolândia**